

Campinas, 02 de março de 2020

Portaria Interna DGA Nº 04/2020

ANDREI VINICIUS GOMES NARCIZO, Diretor Geral da Diretoria Geral de Administração da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 3º da Resolução GR-005/2016, de 10/03/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado a ordenar despesas com recursos do Centro Orçamentário **0001** alocados nas Contas Locais a seguir indicadas, na condição de substituto e nos termos estabelecidos na Resolução GR-005/2016, o seguinte servidor:

Número da Conta Local: **5200**

Nome de Conta Local: **Gráfica**

Número da Conta Local: **1212**

Nome de Conta Local: **CDOC**

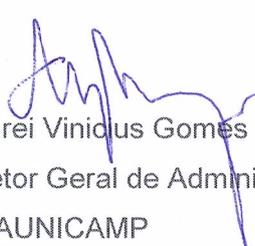
Número da Conta Local: **1226**

Nome de Conta Local: **Bens Disponíveis**

Nome do servidor: Eder Menezes

Cargo do servidor: Coordenador de Serviços

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Andrei Vinicius Gomes Narcizo
Diretor Geral de Administração
DGAUNICAMP